



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA – RN

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS
PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA
CORONELPREV**

2017

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
1 . INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVOS	5
2.1. OBJETIVO GERAL	5
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
3. VIGÊNCIA	6
4. DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	6
4. GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	7
4.1. MODELO DE GESTÃO	7
4.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE GESTÃO	7
4.2.1. CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	8
4.2.2. DIRETORIA EXECUTIVA	8
4.2.3. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	8
5. META ATUARIAL	8
6. ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS – INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS	9
6.1. CENÁRIO POLÍTICO E MACROECONÔMICO	9
6.1.1. CENÁRIO POLÍTICO-ECONÔMICO INTERNACIONAL	10
6.1.2. CENÁRIO POLÍTICO-ECONÔMICO NACIONAL	16
6.2. ANÁLISE SETORIAL PARA INVESTIMENTOS	21
6.2.1. PROJEÇÕES PARA RENDA FIXA	22
6.2.2. PROJEÇÕES PARA RENDA VARIÁVEL	28
7. CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA E VARIÁVEL	29
7.1. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	29
7.2. CONTROLE DE RISCOS	31
7.3. DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	33
7.3.1. METODOLOGIA DE ALOCAÇÃO	33
7.3.1.1. CRITÉRIOS PARA APLICAÇÕES	33
7.3.1.1. CRITÉRIOS PARA RESGATES	35
7.3.2. ATOS ELEGÍVEIS	35
7.3.3. VEDAÇÕES	36

7.3.4. PROPOSTA DE ALOCAÇÃO	37
7.4. RELATÓRIOS GERENCIAIS DE ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	38
8. PATRIMÔNIO ADMINISTRÁVEL	39
9. DISPOSIÇÕES GERAIS	40

GRÁFICOS

Gráfico 1: <i>Taxa de Crescimento trimestral anualizada do PIB dos Estados Unidos (2014/2016)</i>	11
Gráfico 2: <i>Taxa de Desemprego – Estados Unidos (2006-2016)</i>	11
Gráfico 3: <i>Taxa de Inflação Acumulada – Estados Unidos (2015-2016)</i>	12
Gráfico 4: <i>Zonado euro – Taxa de Crescimento trimestral do PIB em relação ao mesmo período do ano anterior (2013/2016)</i>	13
Gráfico 5: <i>Taxa de Inflação anual na Zona do Euro (2015-2016)</i>	14
Gráfico 6: <i>Zona do Euro - Taxa de desemprego (2013-2015)</i>	14
Gráfico 7: <i>Mediana das Expectativas de mercado para Taxa Selic em 20/05/2016 e 25/11/2016</i>	18
Gráfico 8: <i>Mediana das Expectativas de mercado para o IPCA em 25/11/2016</i>	19
Gráfico 9: <i>Projeção da Rentabilidade Mensal dos Fundos CDI X Projeção Meta Atuarial – 2017</i>	23
Gráfico 10: <i>Evolução do Patrimônio Financeiro dos Recursos Previdenciários (2013-2016)</i>	39

TABELAS

Tabela 1: <i>Estimativas do FMI para o crescimento da economia (variação % anual)</i>	15
Tabela 2: <i>Resultado primário do Governo Central (outubro de 2016)</i>	20
Tabela 3: <i>Expectativas de mercado para o IPCA e cálculo da meta atuarial - Variação % para 2016 e 2017</i>	21
Tabela 4: <i>Provável desempenho das Letras Financeiras do Tesouro – LFT em 2016 e 2017</i>	22
Tabela 5: <i>Projeção de rentabilidade para o IRF-M 1+ em 2017</i>	25
Tabela 6: <i>Projeção de rentabilidade para o IMA-B, IMA- B 5 e IMA-B 5+ em 2017</i>	26
Tabela 7: <i>Projeção das taxas indicativas dos títulos públicos de acordo com as expectativas de juros reais para os próximos anos</i>	27
Tabela 8: <i>Comparação da projeção de Rentabilidade dos Índices IRM-1+, IMA-B5, IMA-B e IMA-B 5+ em dois cenários</i>	28
Tabela 9: <i>Notas de classificação de risco de crédito - Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings</i>	32
Tabela 10: <i>Proposta de Alocação em Renda Fixa para 2017</i>	37
Tabela 11: <i>Proposta de Alocação em Renda Variável para 2017</i>	38

1 . INTRODUÇÃO

Esta Política de Investimentos estabelecerá os princípios e as diretrizes que deverão reger os investimentos dos recursos financeiros do CORONELPREV – Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa, atendendo ao disposto no artigo 4º da Resolução CMN nº 3922/2010, com o objetivo de promover segurança, rentabilidade, liquidez e transparência na aplicação de seus recursos, a fim de assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

Totalmente fundamentados na Resolução CMN nº 3.922/2010, legislação que estabelece, quando da aprovação desta política de investimentos, o regramento de aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social, os critérios e limites serão assim estabelecidos.

As diretrizes principais da política de investimentos foram traçadas a partir da perspectiva político-econômica nacional e internacional, por meio da análise do panorama indicado pelos dados e cenários determinados pelos meios oficiais de divulgação econômica interna e externa, dentre os quais, o Banco Central do Brasil, o Comitê de Política Monetária – COPOM, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o *Federal Reserve* (FED) e o Banco Central Europeu, entre outros.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Definir estratégia para alocação dos recursos entre os segmentos de aplicação, observando as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil das obrigações do Instituto, tendo em vista a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação previstos na referida Resolução.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Buscar atingir a meta atuarial definida para o ano de 2017;
- ✓ Proporcionar ao Conselho Municipal de Previdência e à Diretoria do Instituto um delineamento das diretrizes básicas, dos limites de risco, da rentabilidade mínima a ser buscada, da adequação à legislação vigente e da estratégia de alocação dos recursos;
- ✓ Garantir transparência e ética nos processos de investimentos, que deverão seguir as diretrizes estabelecidas neste documento;
- ✓ Definir critérios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez para aplicação dos recursos financeiros do Instituto.
- ✓ Assegurar que os gestores, conselheiros e segurados tenham claro entendimento dos objetivos e restrições nos processos de investimentos.

3. VIGÊNCIA

Esta política de investimento terá sua validade para todo o ano de 2017, podendo, durante sua vigência, ocorrer correções ou alterações, desde que necessárias, para adequar-se às mudanças de mercado ou à nova legislação, submetidas sempre à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Previdência.

4. DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A Política de Investimentos de Recursos do Instituto será publicada na página da internet do CORONELPREV, no endereço <http://www.coronelprev.com.br>. Todas as informações de caráter relevante sobre a gestão das aplicações financeiras serão disponibilizadas na página da internet do CORONELPREV

Serão disponibilizados, na periodicidade destacada, documentos e relatórios contendo as seguintes informações:

- ✓ A política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;
- ✓ As informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate;
- ✓ A composição da carteira de investimentos do Instituto, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;
- ✓ Relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do CORONELPREV e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões, depois de submetidos ao Conselho Municipal de Previdência.
- ✓ Os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
- ✓ As informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do CORONELPREV;

4. GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. MODELO DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na legislação, a gestão dos recursos será feita através de gestão própria, conforme previsto no §1º, inciso I do Artigo 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Caso seja necessário, o CORONELPREV, ainda poderá contratar consultoria especializada, nos termos da Resolução CMN nº 3.922/2010, para avaliar de forma sistemática o desempenho, exposição a risco e adequação à Política de Investimentos dos fundos que formam a carteira de ativos da entidade, bem como avaliar novos produtos para aplicação no mercado. O Relatório fornecido pela consultoria supracitada deverá ser analisado pelo Conselho Municipal de Previdência, que emitirá parecer sobre a concordância ou a não concordância do referido relatório.

4.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE GESTÃO

A Lei Municipal 39/2010, alterada e acrescentada pela Lei Municipal 85/2013, dispõe que o Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa tem em sua estrutura organizacional os seguintes órgãos para tomada de decisões de Investimento e fiscalização dos recursos financeiros:

- Conselho Municipal de Previdência
- Diretoria Executiva
- Conselho Fiscal

O Instituto ainda não dispõe do Comitê de Investimentos, por não haver sido criado.

4.2.1. CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Municipal de Previdência tem suas características, organização e atribuições definidas nos artigos 28, 29 e 30 da Lei Municipal 39/2010, sendo órgão colegiado, consultivo e deliberativo, encarregado de acompanhar e fiscalizar a administração e a política previdenciária do RPPS do Município de Coronel João Pessoa.

4.2.2. DIRETORIA EXECUTIVA

De acordo com o artigo 12A, da Lei Municipal 39/2010, a Diretoria Executiva do CORONELPREV é composta pelo órgão dirigente (presidência) e pelos órgãos auxiliares (Departamento Financeiro e Departamento Administrativo). A competência de cada órgão está disposta nos artigos 12B, 12D e 12E

4.2.3. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

Nos termos do art. 2º, § 4, da Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social, o responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

Foi nomeada como Presidente do CORONELPREV, através da Portaria do Gabinete do Prefeito Número 28/2014, em 12 de agosto de 2016, a senhora Samilis Saionara da Silva Lima Sousa, ficando a mesma responsável pela gestão dos recursos previdenciários do Instituto.

5. META ATUARIAL

Visando a garantia do equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do Instituto, a gestão da alocação dos recursos financeiros, no exercício de 2017, deverá ter sempre como objetivo atingir a taxa da meta atuarial (TMA), que é igual à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo mais seis por cento ao ano (IPCA+6).

A meta atuarial serve como direcionamento da alocação estratégica dos ativos, bem como parâmetro para realocação dos mesmos, buscando a adaptação às mudanças no mercado financeiro e na economia como um todo. Portanto, a estratégia da Política Anual de Investimentos, com base no cenário macroeconômico projetado, foi estruturada de modo a que os retornos alcancem as necessidades demonstradas pelo cálculo atuarial do Instituto.

6. ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS – INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Observando sempre as características e perfis de risco de cada fundo, bem como seu enquadramento na Resolução CMN 3.922/2010, a gestão do Instituto poderá adotar critérios para avaliação e escolha dos fundos de investimento.

As características principais abrangem meta de rentabilidade e limite de exposição ao risco, acompanhamento e monitoramento de desempenho e enquadramento à Resolução vigente.

A elaboração da estratégia de investimento do Instituto será baseada na análise do cenário macroeconômico e nas expectativas do mercado para curto, médio e longo-prazo. Para execução dessa tarefa, a diretoria deverá elaborar relatórios, no mínimo, trimestrais, contendo a rentabilidade e o risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo Instituto com títulos, valores imobiliários e demais ativos alocados nos seguimentos de renda fixa e renda variável.

6.1. CENÁRIO POLÍTICO E MACROECONÔMICO

Os cenários político e macroeconômico nacional e internacional impactam, positiva ou negativamente, no desempenho da carteira de investimentos, e, portanto, influenciam na rentabilidade das aplicações financeiras do Instituto. Assim, a análise de cenários é importante para a definição da estratégia de investimento dos recursos do FPS.

Tendo que se considerar os referidos cenários, o objetivo e os limites de alocação estabelecidos nesta política de investimentos foram elaborados tendo em vista as expectativas

políticas e econômicas, como taxa de inflação, taxa de juros, taxa de crescimento do PIB e de câmbio, entre outras variáveis da economia doméstica e global.

6.1.1. CENÁRIO POLÍTICO-ECONÔMICO INTERNACIONAL

Na reunião ocorrida no início de novembro, o Comitê de Política Monetária Americano - FOMC, manteve a taxa básica de juros entre 0,25% e 0,5%, pela sexta vez consecutiva. Repetiu no comunicado da reunião, a exemplo da reunião de setembro, a afirmação de que "...O Comitê decidiu esperar por uma evidência maior de novos progressos, com mais pessoas voltando ao trabalho e impulsionando a inflação para a meta de 2%...". Nos comunicados anteriores, o FED avaliava que não havia suficientes melhorias no mercado de trabalho e na taxa de inflação que justifiquem uma elevação dos juros no momento.

Esta leve mudança de discurso do FED mostra uma visão mais otimista de parte da autoridade monetária americana que não era vista antes. De acordo com a Ata da última reunião do FOMC, uma alta da taxa de juros em dezembro é necessária para a preservar a credibilidade da autoridade monetária.

Dessa forma, as projeções da autoridade monetária americana para os juros são de uma alta de 0,25p.p., em dezembro, e em 2017, duas elevações de 0,25p.p. Já para 2018 e 2019, a expectativa é de 3 elevações da mesma magnitude. Contudo, apesar da autonomia do Banco Central Americano em relação ao Governo dos Estados Unidos, existe uma grande incerteza no mercado em relação a como a autoridade monetária irá se comportar no mandato do futuro presidente, Donald Trump, e se isso poderá acarretar uma tendência altista maior que a esperada para os juros americanos.

O PIB norte-americano no terceiro trimestre de 2016 registrou crescimento anualizado acima do registrado inicialmente, 3,2%, ante um dado inicial de 2,9%. O número revisado mostrou um avanço do gasto dos consumidores em relação à primeira medição. Esta foi a maior taxa de crescimento trimestral dos últimos dois anos, o que fortalece a ideia de uma volta ao início do ciclo de aumento dos juros.

Os números apontam para uma recuperação do consumo das famílias (responsável por quase 2 terços da atividade econômica) nos próximos períodos, o que sugere uma tendência de melhora do crescimento.

Outro dado que reforça a retomada do crescimento econômico nos Estados Unidos é geração de empregos. A taxa de desemprego nos Estados Unidos chegou, no mês de novembro, ao menor patamar em 9 anos (4,6%), conforme mostra o gráfico abaixo. Este número é próximo ao desemprego pré-crise de 2008, quando a economia estava considerada como em pleno emprego. O número de vagas criadas no mês (178 mil) ficou acima do esperado pelo mercado (175 mil). O número de pessoas desempregadas caiu para 7,4 milhões.

Gráfico 1: Taxa de Crescimento trimestral anualizada do PIB dos Estados Unidos (2014/2016)



FONTE: Dados do Departamento do Comércio dos Estados Unidos e Trading Economics

Gráfico 2: Taxa de Desemprego – Estados Unidos (2006-2016).



FONTE: Dados do Departamento de Trabalho dos Estados Unidos e Trading Economics

A principal preocupação do Banco Central americano, e que vinha sendo o principal entrave para uma ação mais efetiva no que tange à acomodação da política monetária (alta dos juros ao nível histórico), as persistentes baixas taxas de inflação dos últimos meses, apresentaram importante melhora no mês de outubro.

Em outubro, a variação dos preços registrou alta de 0,4% em relação ao mês anterior, alcançando, no acumulado em 12 meses, 1,6% de alta, se aproximando do objetivo de longo prazo do FED (2%).

De acordo com a avaliação dos membros do FED, a taxa de inflação deve permanecer ainda baixa no curto prazo, ainda refletindo os baixos preços da energia.

Gráfico 3: Taxa de Inflação acumulada em 12 meses – Estados Unidos (2015-2016)



FONTE: Dados do Departamento do Comércio dos Estados Unidos e Trading Economics

Na zona do euro, a economia registrou crescimento de 0,3% no terceiro trimestre deste ano, em relação ao trimestre anterior, mantendo assim o mesmo ritmo de crescimento do trimestre imediatamente anterior, e absorvendo a saída do Reino Unido da União Europeia. O novo temor das autoridades do grupo econômico europeu diz respeito às incertezas em relação à política econômica que será adotada pelo novo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, e suas medidas protecionistas.

Em comparação com o mesmo período de 2015, o PIB teve avanço de 1,7%. A maior contribuição para o crescimento veio do gasto das famílias, com 0,2 ponto percentual ao resultado final.

As variações de estoques e os gastos do setor público contribuíram com 0,1 ponto cada um. O impacto das exportações foi zero, enquanto o aumento das importações cortou 0,1 ponto do crescimento. O investimento não contribuiu para o crescimento, após expansão em trimestres anteriores.

As últimas previsões do Banco Central Europeu (BCE) para o crescimento econômico são de 1,7% de alta este ano, 1,6% em 2017 e 1,6% em 2018. Em junho, o BCE projetava expansão econômica de 1,6% em 2016 e de 1,7%, tanto em 2017 quanto em 2018. Para a inflação medida pelo índice de preços ao consumidor harmonizado, o BCE prevê taxas de 0,2% este ano, 1,2% em 2017 e 1,6% em 2018. Anteriormente, as previsões de inflação eram de 0,2%, 1,3% e 1,6%, respectivamente.

Gráfico 4: Zonado euro – Taxa de Crescimento trimestral do PIB em relação ao mesmo período do ano anterior (2013/2016)



FONTE: Eurostat e Trading Economics

A taxa de inflação anual da zona do euro ainda permanece bem abaixo da meta do BCE, de 2%. No mês de novembro, o índice de preços ao consumidor (CPI, na sigla em inglês) apresentou variação positiva de 0,6% ante igual mês do ano passado. Em relação ao mês anterior, a zona do euro voltou a apresentar variação de 0,2%.

Os principais componentes responsáveis pela variação dos preços no mês foram o de alimentos, álcool e tabaco (0,7%), seguido por serviços (1,1%), e bens industriais não energéticos (0,3%). Já os preços da energia, novamente apresentaram queda, 1,1%.

De acordo com o Presidente do Banco Central Europeu – BCE, Mario Draghi, “o BCE continuará a agir, como necessário, usando todos os instrumentos disponíveis até que a inflação acelere substancialmente”.

A declarações de Mario Draghi, dadas em uma conferência bancária na Alemanha, antecedem à reunião do BCE que ocorrerá em 8 de dezembro, na qual deverá ser decidido se será estendida a duração do pacote de compras de 80 bilhões de euros (US\$ 85,5 bilhões) ao mês em bônus, conhecido como relaxamento quantitativo (QE, na sigla em inglês). No cronograma atual, o programa termina em março.

Gráfico 5: Taxa de Inflação anual na Zona do Euro (2015-2016)



FONTE: Eurostat e Trading Economics

Gráfico 6: Zona do Euro - Taxa de desemprego (2013-2015)



FONTE: Eurostat e Trading Economics

A taxa de desemprego da zona do euro reduziu-se, no mês de outubro, para abaixo dos 10%, chegando a 9,8%, o que é o menor patamar desde julho de 2009. Apesar disso, as disparidades entre os 19 países da zona do euro ainda são bem significativas. As menores taxas de desemprego foram registadas na República Checa (3,8%) e Alemanha (4,1%), enquanto as mais elevadas se observaram na Grécia (23,4%) e em Espanha (19,2 por cento).

Mesmo com esta redução, o desemprego entre os jovens permanece estável em um nível muito elevado (20,7%). Na Espanha, o índice de pessoas com menos de 25 anos sem trabalho aumentou em outubro, de 42,9% a 43,6%.

Em relação à economia do gigante asiático, a China continua com a sua lenta e gradual desaceleração. O PIB chinês cresceu 6,7% no terceiro trimestre de 2016, em comparação ao mesmo período do ano anterior. Este é o menor resultado observado desde o segundo trimestre de 2009. O resultado veio em linha com a expectativa de mercado e manteve o mesmo ritmo de crescimento do segundo trimestre. Os últimos resultados do PIB mantêm a China na trajetória para cumprir a meta oficial de expansão de pelo menos 6,5% em 2016.

Tabela 1: Estimativas do FMI para o crescimento da economia (variação % anual)

Estimativas do FMI para crescimento da economia (Var. % anual)		
	2016	2017
Mundo	3,1%	3,4%
Economias Avançadas	1,6%	1,8%
Estados Unidos	1,6%	2,2%
Zona do Euro	1,7%	1,5%
Japão	0,5%	0,6%
Reino Unido	1,8%	1,1%
Economias Emergentes	4,2%	4,6%
Brasil	-3,3%	0,5%
Rússia	-0,8%	1,1%
Índia	7,6%	7,6%
China	6,6%	6,2%
África do Sul	1,4%	2,9%
México	2,1%	2,3%

FONTE: Fundo Monetário Internacional – FMI

Um ponto que pode ser positivo para o crescimento e expansão comercial da China é a vitória de Donald Trump, nos Estados Unidos. A perspectiva de um Estados Unidos mais

protecionista e mais focado em assuntos internos abre espaço para a China expandir sua influência global. Caso a Parceria Transpacífico (TPP, na sigla em inglês), que exclui a China, não se materializar sob um governo Trump, Pequim deve continuar a atuar para assegurar novos pactos comerciais concorrentes, conseguindo vantagens comerciais em vácuos comerciais não acordados.

Por fim, as estimativas do Fundo Monetário Internacional para as principais economias mundiais em 2016 e 2017, atualizadas no dia 04 de outubro deste ano, através do documento Perspectivas da Economia Mundial, estão demonstradas na Tabela 1.

6.1.2. CENÁRIO POLÍTICO-ECONÔMICO NACIONAL

Na última Reunião do ano, ocorrida nos dias 29 e 30 de novembro, pela segunda vez consecutiva o Comitê de Política Monetária – COPOM – reduziu a taxa Selic, para 13,75% ao ano.

A divulgação da Ata da Reunião indicou que ainda há espaço para mais reduções na taxa básica de juros (Selic). Isso é reflexo da melhora nas projeções para inflação em 2017 e 2018, sinalizou o documento, bem como do crescimento econômico abaixo do esperado pelo Governo.

O que se nota, neste momento, é que ocorreu uma mudança, para o COPOM, sobre quais fatores são mais decisivos sobre o ciclo de baixa dos juros. Se antes, o colegiado dava um peso maior à evolução da inflação de serviços e à implementação das reformas fiscais pelo Congresso Nacional¹, agora, o COPOM está mais centrado na evolução de suas próprias projeções de inflação, nas expectativas de mercado e em dois fatores de risco, um positivo e outro negativo, no que tange à evolução da inflação para o centro da meta de 4,5% em 2017 e 2018. Como “positivo”, destaca que “... o processo contínuo de distensão do mercado de trabalho e a desaceleração significativa da atividade econômica tendem a produzir desinflação que pode vir a ser mais intensa que a refletida nas expectativas de inflação medidas pela pesquisa Focus e nas projeções condicionais produzidas pelo Copom...”

¹ O Banco Central listava como fatores domésticos que seriam avaliados de forma conjunta: que a persistência dos efeitos do choque de alimentos na inflação fosse limitada; que os componentes do IPCA mais sensíveis à política monetária e à atividade econômica indicassem desinflação em velocidade adequada; E que ocorresse uma redução da incerteza sobre a aprovação e implementação dos ajustes necessários na economia, incluindo a composição das medidas de ajuste fiscal, e seus respectivos impactos sobre a inflação.

Em relação aos riscos negativos para a redução da inflação e, conseqüente para a redução dos juros domésticos, o COPOM demonstra preocupação com ambiente externo, em especial com as incertezas da política externa dos Estados Unidos, com a eleição de Donald Trump: "... No âmbito externo, o cenário apresenta-se especialmente incerto. O aumento da volatilidade dos preços de ativos indica o possível fim do interregno benigno para economias emergentes. Há elevada probabilidade de retomada do processo de normalização das condições monetárias nos EUA no curto prazo, bem como incertezas quanto ao rumo de sua política econômica...".

Em outras palavras, o corte de juros estará mais dependente, a partir de agora, dos efeitos sobre a inflação do crescimento mais fraco da economia doméstica e da evolução das condições internacionais de liquidez para as economias emergentes.

Além desses riscos citados para a inflação, a limitação da persistência dos efeitos do choque de alimentos na inflação e a redução dos preços dos componentes do IPCA mais sensíveis à política monetária, bem como redução da incerteza sobre a aprovação e implementação das medidas de ajuste fiscal, e seus respectivos impactos sobre a inflação, são fatores que ainda preocupam a autoridade monetária. Sobre este último ponto, destaca o documento que "...os passos no processo de aprovação das reformas fiscais têm sido positivos até o momento, o que pode sinalizar maior celeridade e probabilidade de aprovação. Por outro lado, o processo é longo e envolve incertezas. A redução da incerteza potencializaria os efeitos da política monetária, reduzindo os custos do processo desinflacionário ora em curso...". A aprovação da PEC do teto de gastos no Congresso Nacional e da reforma da Previdência são pontos que podem diminuir a incerteza da autoridade monetária.

Em relação a este último fator citado pelo COPOM (a incerteza sobre aprovação e implementação das políticas de restrições fiscais), desde que o novo Governo Federal assumiu, em 20 de maio, as estimativas de mercado para a taxa de juros (Taxa Selic) registraram uma diminuição da intensidade da baixa dos juros, passando de uma projeção de encerrar o ano de 2016 com uma taxa de 12,75%, ou seja, duas reduções de 0,25 pontos percentuais nas reuniões do Copom de outubro e dezembro, para uma taxa definitiva de 13,75%. Apenas em julho de 2017 a curva de expectativas da taxa de juros se inverte, mostrando uma Selic menor nas projeções de final de novembro. Isso reflete em parte uma diminuição da credibilidade do mercado em relação à capacidade do novo Governo em implantar as medidas de contenção fiscal pretendidas pela equipe econômica. Este processo (de diminuição da credibilidade do governo no Congresso Nacional)

parece ter se revertido nas últimas semanas, com a aprovação de pautas importantes e discussão de outras (reforma da previdência e PEC do teto de gastos, aprovada na Câmara dos Deputados).

Os gráficos abaixo apresentam as expectativas da taxa Selic para 2016 e 2017, em 20 de maio de 2016 e 25 de novembro de 2016, coletadas pelo BACEN.

Gráfico 7: Mediana das Expectativas de mercado para Taxa Selic em 20/05/2016 e 25/11/2016



FONTE: Banco Central do Brasil - Sistema de Expectativas de Mercado

Em relação às expectativas para a inflação, destaca o Banco Central que “...a inflação recente mostrou-se mais favorável que o esperado, em parte em decorrência da reversão da alta de preços de alimentos, mas também com sinais de desinflação mais difundida. Esses resultados contribuíram para um recuo das expectativas apuradas pela pesquisa Focus para a inflação medida pelo IPCA para o ano corrente, que se situam em torno de 6,7%. As expectativas de inflação apuradas pela mesma pesquisa para 2017 recuaram para em torno de 4,9% e as expectativas para 2018 e horizontes mais distantes permanecem em torno de 4,5%...”.

O Gráfico 8 apresenta as expectativas de mercado para o IPCA em 2016 e 2017, mensais, acumulada em 12 meses.

Quanto ao crescimento econômico, o Copom reconhece que o conjunto dos indicadores divulgados desde a reunião de outubro sugere que atividade econômica aquém do esperado no

curto prazo e que isso induziu reduções das projeções para o PIB em 2016 e 2017. A evidência disponível sinaliza que a retomada da atividade econômica pode ser mais demorada e gradual “...Aumenta, portanto, a probabilidade de que a retomada da atividade econômica seja mais demorada e gradual que a antecipada previamente...”

Gráfico 8: Mediana das Expectativas de mercado para o IPCA em 25/11/2016



FONTE: Banco Central do Brasil - Sistema de Expectativas de Mercado

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a economia do país recuou 0,8% em relação ao trimestre anterior. É a sétima retração seguida nessa base de comparação - a mais longa de toda a série histórica do indicador, que teve início em 1996. O desempenho dos três setores que entram no cálculo do PIB foi negativo no terceiro trimestre deste ano frente ao anterior. A agropecuária registrou retração de 1,4%, a indústria, de 1,3%, e os serviços, de 0,6%.

Sobre a situação fiscal do país, o governo central (Tesouro, Banco Central e Previdência Social) registrou um déficit fiscal primário de 55,821 bilhões de reais nos primeiros 10 meses do ano, sendo o pior resultado da série histórica. No acumulado de 12 meses, o resultado das contas é um déficit primário de R\$ 137,633 bilhões. A meta fiscal fixada pelo governo para o ano é de R\$ 170,5 bilhões.

Apesar disso, no mês de outubro, o governo central registrou em outubro superávit primário de R\$ 40,814 bilhões, devido ao programa de repatriação de recursos mantidos irregularmente no exterior.

No mês de outubro, foram recebidos R\$ 45,1 bilhões de receitas repatriadas. É possível que em 2017, o Congresso autorize nova repatriação de recursos depositados irregularmente no exterior, concedendo novo prazo, o que pode favorecer o superávit primário do ano que vem².

A receita líquida do governo central somou R\$ 132 bilhões em outubro, e 916,63 bilhões em 2016, o que representa uma queda real de 0,84% em relação a 2015. Pelo lado da despesa, o total dos gastos no mês foi de R\$ 91,186 bilhões, e no acumulado do ano, R\$ 967,45 bilhões, aumento real de 1,30% em relação ao mesmo período de 2015.

A tabela seguinte apresenta o Resultado Primário do Governo Central em 2016.

Tabela 2: Resultado Primário do Governo Central – Outubro/2016

Resultado Primário do Governo Central (em milhões R\$)						
Discriminação	Outubro		Janeiro-Outubro		Variação acumulada no período (%)	Variação Real (%)
	2015	2016	2015	2016		
1. Receita total	102 987	147 880	1 025 904	1 085 972	5,86%	-1,87%
1.1 Receitas administradas pela RFB	66 183	110 250	642 177	687 931	7,12%	
1.2 Receitas não administradas pela RFB	10 763	9 373	108 114	115 287	6,63%	
1.3 Incentivos Fiscais	0	0	-11	-10	-1,23%	
1.4 Receitas da Previdência Social	26 041	28 258	275 623	282 764	2,59%	
2. Transferência por Repartição de Receita	15 120	15 880	166 139	166 342	0,12%	-7,18%
3. Receita Líquida (1 – 2)	87 687	132 000	859 765	919 630	6,96%	-0,84%
4. Despesa Total	99 977	91 186	892 694	975 450	9,27%	1,3%
4.1 Benefícios Previdenciários	45 849	39 503	349 686	406 660	16,29%	
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	18 427	19 921	189 084	201 449	6,54%	
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	14 136	11 272	146 467	156 183	6,63%	
4.4 Despesas Discricionárias	21 565	20 490	207 458	211 158	1,78%	
5. Fundo Soberano do Brasil	0	0	0	0		
6. Resultado do Governo Central (3 – 4 + 5)	-12 110	40 814	-32 928	-55821	69,62%	57,15%
6.1 Resultado da Previdência social (1.4 – 4.1)	-19 807	-11 245	-74 062	-123 896		
6.2 Resultado do Tesouro Nacional	7 625	52 281	41 656	68 748		
6.3 Resultado do Banco Central	72	-222	-523	-673		
7. Necessidade de Financiamento (abaixo da linha)	12 316	-39 127	34 041	55 348		
8. Erros e omissões (6 + 7)	206	1 687	1 113	-472		

Fonte: BACEN (adaptada)

² Promulgada em 13 de janeiro de 2016, a Lei nº 13.254 institui o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) para anistiar tributos e crimes relativos à manutenção de ativos não declarados no exterior. A partir da regulamentação pela Receita Federal, contribuintes tiveram o o prazo de 210 dias para aderir ao programa. Para aderir, o contribuinte deve apresentar uma declaração única de regularização e recolher o imposto de 15% e a multa no mesmo valor do imposto (totalizando 30%), receita que entra no Tesouro Nacional.

A seguir, seguem as projeções do mercado para 2016 e 2017, para as principais variáveis macroeconômicas, de acordo com o Relatório de Mercado Focus, do Banco Central do Brasil, divulgado em 25 de novembro de 2016.



Focus - Relatório de Mercado

Gerin

25 de novembro de 2016

Expectativas de Mercado								
Mediana - agregado	2016				2017			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*
IPCA (%)	6,88	6,80	6,72	▼ (3)	5,00	4,93	4,93	== (2)
IGP-DI (%)	7,29	6,88	6,83	▼ (3)	5,38	5,17	5,06	▼ (3)
IGP-M (%)	7,53	7,25	7,18	▼ (3)	5,41	5,30	5,22	▼ (4)
IPC-Fipe (%)	6,65	6,58	6,58	== (1)	5,55	5,06	5,06	== (2)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,20	3,30	3,35	▲ (3)	3,40	3,40	3,40	== (2)
Taxa de câmbio - média do período (R\$/US\$)	3,43	3,45	3,45	== (1)	3,33	3,36	3,40	▲ (3)
Meta Taxa Selic - fim de período (%a.a.)	13,50	13,75	13,75	== (2)	10,75	10,75	10,75	== (4)
Meta Taxa Selic - média do período (%a.a.)	14,13	14,16	14,16	== (2)	11,63	11,67	11,69	▲ (2)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	45,00	44,90	45,40	▲ (1)	49,80	49,90	50,79	▲ (1)
PIB (% do crescimento)	-3,30	-3,40	-3,49	▼ (8)	1,21	1,00	0,98	▼ (6)
Produção Industrial (% do crescimento)	-6,00	-6,02	-6,23	▼ (1)	1,11	1,11	1,21	▲ (1)
Conta Corrente* (US\$ Bilhões)	-18,00	-19,00	-19,00	== (1)	-25,70	-25,35	-25,68	▼ (1)
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	46,00	47,42	47,00	▼ (9)	45,00	45,00	44,07	▼ (1)
Invest. Direto no País* (US\$ Bilhões)	65,00	65,00	65,00	== (17)	68,00	70,00	70,00	== (2)
Preços Administrados (%)	6,00	6,07	6,02	▼ (1)	5,20	5,30	5,28	▼ (1)

* comportamento dos indicadores desde o último Relatório de Mercado; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento

(▲ aumento, ▼ diminuição ou = estabilidade)

6.2. ANÁLISE SETORIAL PARA INVESTIMENTOS

Para construção do cenário econômico brasileiro, visando à análise setorial dos investimentos (cenário base), utilizaremos as projeções divulgadas pelo sistema de expectativas de mercado do Banco Central do Brasil (base estatística utilizada pelo Focus – Relatório de Mercado).

Com base nos cenários econômicos acima expostos, e ainda considerando a mediana das expectativas de mercado para o IPCA, conforme mostra o quadro abaixo, temos que a meta atuarial (IPCA + 6%a.a.) do CORONELPREV no exercício de 2017 será de 9,29%, dada a expectativa de inflação de 3,29%, pelo IPCA.

Tabela 3: Expectativas de mercado para o IPCA e cálculo da meta atuarial - Variação % para 2016 e 2017

Mediana - Agregado	2016	2017
IPCA (%)	6,87	3,29
META ATUARIAL (IPAC + 6%)	12,87	9,29

FONTE: Banco Central do Brasil - Sistema de Expectativas de Mercado

Assim, partindo do cenário base apresentado e considerando as informações das expectativas de mercado para os principais agregados macroeconômicos, passamos a projetar a

rentabilidade dos principais investimentos nos segmentos de renda fixa e variável permitidos pela legislação que regem as aplicações financeiras dos Regimes Próprios de Previdência Social.

6.2.1. PROJEÇÕES PARA RENDA FIXA

Projetaremos para o segmento de renda fixa, a rentabilidade dos títulos públicos federais no ano de 2017, tendo em vista que a maioria das carteiras dos fundos de renda fixa passíveis de aplicação pelo CORONELPREV são formadas por estes títulos públicos.

Dessa maneira, através da projeção da rentabilidade das NTN-B's, LFT's e LTN's, analisaremos o provável desempenho dos principais subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA), por traduzirem o comportamento desses títulos públicos e servirem como indexadores de desempenho para a maior parte dos fundos de investimentos do CORONELPREV.

Partindo do cenário econômico adotado pelo CORONELPREV, onde temos uma expectativa de redução da meta da Taxa Selic de 13,75%a.a para 10,75 %a.a ao longo do ano de 2017 (de acordo com as projeções, a taxa média da Selic para o ano de 2017 é de 11,69%a.a., o que indica que ocorrerão sete (7) reduções ao longo do ano, e uma taxa de inflação oficial de 3,29% (IPCA), a tabela abaixo apresenta o provável rendimento das LFT's (que são indexadas à taxa Selic) no ano de 2017:

Tabela 4: Provável desempenho das Letras Financeiras do Tesouro – LFT em 2016 e 2017

	2016	2017
Meta Selic Final do Período	13,75%	10,75%
Meta Selic Média do Período	14,16%	11,69%
Taxa Selic Efetiva Média do Período*	14,06%	11,59%
IPCA	6,72%	3,29%
Rendimento Real das LFT'S	6,87%	6,35%

* Projeção do CORONELPREV

Pela análise da tabela acima, percebemos que as LFT's devem auferir um rendimento real de 6,35% acima da inflação, em 2017. Ao descontar da rentabilidade nominal da LFT (11,59%) a

taxa de inflação pelo IPCA (indexador da meta atuarial do CORONELPREV), temos uma rentabilidade real de 8,3% (IPCA + 8,3%), superando, assim, a meta atuarial do Instituto (IPCA + 6%).

Da mesma forma, concluímos que os fundos indexados em CDI (amparados no Art. 7º, IV da Resolução 3922/10 do BACEN) e os fundos que possuem o IRF-M 1 como indicador de desempenho (formados por LTN's e NTN-F's de curto prazo, que possuem rentabilidade próxima a das LFT's) devem obter rentabilidade semelhante ao das LFT's, servindo como possibilidade de alocação para o atingimento da meta atuarial no ano de 2017.

O gráfico seguinte apresenta essa situação, refletindo a expectativa de rentabilidade dos fundos indexados ao CDI (calculado pela rentabilidade real das LFT's) para os próximos meses e a expectativa da meta atuarial do CORONELPREV, ao longo de 2017, com base nas expectativas de mercado para a taxa Selic Meta e para o INPC, de 25 de novembro de 2016. Eventuais diferenças em relação às previsões anteriormente apresentadas se dão em função de ter-se utilizado, neste momento, à mediana das expectativas mensais (e não anuais) para o INPC. Pela análise gráfica, é possível observar que o CDI registrará rentabilidade superior à meta atuarial em 8 dos 12 meses do ano.

Gráfico 9: Projeção da Rentabilidade Mensal dos Fundos CDI X Projeção Meta Atuarial - 2017



Ainda, continuando com a hipótese do cenário base do CORONELPREV de queda da Taxa Selic em 3 pontos percentuais ao longo do próximo ano, projetamos, na tabela a seguir, a rentabilidade do subíndice IRFM-1 + da família IMA, para o ano de 2017. Para o cálculo desta

projeção, utilizamos a carteira dos títulos públicos que formam o IRF-M1+ e a taxas indicativas do dia 30 de novembro de 2016, simulando as taxas indicativas para os mesmos títulos públicos em 31 de dezembro de 2017.

Esta simulação é realizada considerando-se que uma diminuição da Taxa Selic em 3 pontos percentuais ocasionará uma queda de mesma magnitude nas taxas indicativas dos títulos públicos. Sabe-se que a marcação a mercado das taxas indicativas dos títulos públicos não ocorre de forma exata e direta em relação às variações da taxa Selic, mas também, em grande parte, pelas expectativas futuras em relação às mesmas e que estas precificações de mercado tendem a se antecipar às decisões da política monetária do Governo, motivo pelo qual estas taxas já podem estar parcialmente precificadas e não reduzirem nessa proporção (de 3 pontos percentuais). De todas as formas, estes cálculos servem para mostrar o direcionamento da rentabilidade dos papéis públicos, além de refletir um possível comportamento dos mesmos.

Para isto, consideramos que as taxa indicativas em 31/12/2016 serão iguais às do dia 30/11/2016, e fixamos a taxa indicativa em 31/12/2017, para o título mais longo, em 8,82%, e as demais com base no atual spread (de 30/11/2016) em relação à taxa de juros do título mais longo. Embora saibamos que as taxa indicativas não devem ser as mesmas ao final de 2016, esta simulação é útil para estimar a rentabilidade esperada dos títulos públicos, dada uma redução da taxa básica de juros em 3,00p.p. no período de um ano.

A tabela 5 apresentada mostra que a rentabilidade nominal do IRF-M 1 + em 2017 seria de 18,15 %, o que representa uma rentabilidade real de IPCA + 12,60 % a.a., ou **INPC + 12,55%** a.a, o que é superior à rentabilidade das LFT's (IPCA + 6,35% ou INPC + 6,30 % a.a), e também superior à meta atuarial do CORONELPREV. Percebemos, ainda, que a melhor rentabilidade se encontra no título com vencimento mais longo (2027).

Em seguida, na Tabela 6, da mesma forma que calculamos a provável rentabilidade do IRF-M 1+ para 2016, o fazemos para os subíndices IMA-B 5, IMA-B 5+ e IMA-B, fixando a taxa indicativa do título público mais longo (NTN-B 15052055) em 3,01% para 31/12/2017, utilizando o spread e as taxas indicativas das NTN-bs em 30/11/2016.

Tabela 5: Projeção de rentabilidade para o IRF-M 1+ em 2017

ÍNDICE DE MERCADO ANBIMA - IRF-M 1+						
Índice	Título	Data de Vencimento	Peso na Carteira	Taxa Indicativa (%) em 30/11/2016	Taxa Indicativa (%) em 31/12/2017 (Projetada CORONELPREV)	Taxa Anualizada % (Rentabilidade) - 01/01/2017 a 31/12/2017
1+	LTN	01/01/2018	7,86%	12,04	8,98	12,0400
1+	NTN-F	01/01/2018	2,01%	12,07	9,00	12,0600
1+	LTN	01/04/2018	8,80%	11,87	8,85	12,6200
1+	LTN	01/07/2018	7,13%	11,74	8,76	13,2500
1+	LTN	01/10/2018	4,97%	11,67	8,71	13,9500
1+	LTN	01/01/2019	11,32%	11,59	8,65	14,6200
1+	NTN-F	01/01/2019	1,46%	11,56	8,63	14,2400
1+	LTN	01/07/2019	4,59%	11,60	8,66	16,1500
1+	LTN	01/01/2020	8,51%	11,66	8,70	17,8500
1+	LTN	01/07/2020	5,86%	11,76	8,78	19,6100
1+	NTN-F	01/01/2021	12,89%	11,74	8,76	19,3800
1+	NTN-F	01/01/2023	11,85%	11,86	8,85	23,8100
1+	NTN-F	01/01/2025	8,34%	11,83	8,83	27,3300
1+	NTN-F	01/01/2027	4,41%	11,82	8,82	30,3600
TOTAL 1+			100,00%			18,15%

OBS: Foi utilizada, para cálculo da taxa anualizada (rentabilidade) do período de 01/01/17 a 31/12/17, a metodologia de cálculo do preço unitário de uma LTN e de uma NTN-F, considerando-se ainda, no segundo caso, o pagamento de CUPOM semestral de juros e o seu reinvestimento pela mesma taxa de juros.

Pela tabela acima notamos que a rentabilidade do IMA-B 5, em 2017, seria de IPCA + 11,17% (rentabilidade nominal de 16,65%), a rentabilidade do IMA-B 5+ seria IPCA + 44,51% (rentabilidade nominal de 51,63%), e a do IMA-B, IPCA + 32,91% (rentabilidade nominal de 39,46%). Vemos ainda que, da mesma forma que nos prefixados, a melhor rentabilidade se encontra na NTN-B com vencimento mais longo (2055).

Novamente, vale ressaltar que os cálculos efetuados são apenas simulações que não pretendem alcançar um resultado exato e que rentabilidade dos títulos públicos, dada pela marcação a mercado dos seus preços, é mais influenciada pelas expectativas de variação da taxa de juros do que pelas variações da Selic, propriamente ditas. De qualquer forma, servem como parâmetro para melhor gerenciamento da carteira de investimentos do CORONELPREV, com base no cenário econômico para 2017, que poderá se revisto ao longo de todo o ano de 2017 pelo Comitê de Investimentos do Instituto. Pelas análises expostas, concluímos que em 2017 a melhor rentabilidade será a dos títulos públicos com vencimentos mais longos.

Tabela 6: Projeção de rentabilidade para o IMA-B, IMA- B 5 e IMA-B 5+ em 2017

ÍNDICE DE MERCADO ANBIMA - IMA-B						
Índice	Título	Data de Vencimento	Peso na Carteira	Taxa Indicativa em 30/11/2016	Taxa Indicativa em 31/12/2017 (Projetada CORONELPREV)	Taxa Anualizada % (Rentabilidade) - 01/01/2017 a 31/12/2017
5	NTN-B	15/05/2017	5,45%	6,91	5,41	6,91
5	NTN-B	15/08/2018	6,96%	6,21	3,11	8,04
5	NTN-B	15/05/2019	7,99%	6,14	3,08	10,12
5	NTN-B	15/08/2020	6,74%	6,19	3,10	13,64
5	NTN-B	15/05/2021	7,64%	6,24	3,13	15,97
TOTAL IMA-B 5			34,78%			11,17%
5+	NTN-B	15/08/2022	10,44%	6,20	3,11	19,01
5+	NTN-B	15/05/2023	5,71%	6,15	3,08	20,97
5+	NTN-B	15/08/2024	5,85%	6,08	3,05	23,55
5+	NTN-B	15/08/2026	2,29%	6,08	3,04	28,13
5+	NTN-B	15/08/2030	3,76%	6,00	3,01	36,32
5+	NTN-B	15/05/2035	6,11%	6,07	3,04	45,98
5+	NTN-B	15/08/2040	4,85%	6,00	3,01	53,55
5+	NTN-B	15/05/2045	9,31%	6,08	3,05	61,15
5+	NTN-B	15/08/2050	14,73%	6,05	3,03	66,47
5+	NTN-B	15/05/2055	2,18%	6,01	3,01	72,17
TOTAL IMA-B 5+			65,22%			44,51%
TOTAL IMA-B			120,01%			32,91%

OBS: Foi utilizada, para cálculo da taxa anualizada (rentabilidade) do período de 01/01/17 a 31/12/17, a metodologia de cálculo do preço unitário de uma NTN-B, considerando-se, ainda, o pagamento de CUPOM semestral de juros e o seu reinvestimento pela mesma taxa de juros.

Todavia, é importante ressaltar que o cenário-base adotado pelo CORONELPREV, com base nas expectativas para inflação e taxa SELIC divulgadas pelo sistema de expectativas de mercado do Banco Central do Brasil (base estatística utilizada pelo Focus - Relatório de Mercado), pode não se confirmar caso haja alguma deterioração das variáveis macroeconômicas nacionais ou alguma mudança na economia internacional, em especial no que diz respeito à velocidade do aumento das taxas de juros nos Estados Unidos.

Ademais, mesmo que a Taxa Selic seja reduzida em 3 pontos percentuais ao longo do ano de 2017, esta magnitude pode não se refletir em quedas de mesmas proporções nas taxas indicativas dos títulos públicos, visto que, como mencionado anteriormente, o mercado tende a antecipar as variações dos juros e parte destas reduções já podem estar precificadas. Um cenário

alternativo em relação à variação das taxas indicativas dos títulos públicos em 2017 pode ser realizado ao se observar a diferença entre os juros reais pagos pelos títulos públicos em 30 de novembro de 2016 (taxas indicativas descontadas pela expectativa de inflação do período) e a expectativas de juros reais para as respectivas datas de vencimento desses papéis.

A tabela a seguir apresenta as taxas dos títulos públicos prefixados e indexados ao IPCA em 30 de novembro de 2016 (os mesmos usados nas projeções anteriores) e as taxas indicativas que os respectivos papéis teriam levando-se em consideração à expectativa de juros reais para as datas de vencimento dos papéis.

Tabela 7: Projeção das taxas indicativas dos títulos públicos de acordo com as expectativas de juros reais para os próximos anos.

Título	Data de Vencimento	Taxa Indicativa (%) em 30/11/2016	Taxa Indicativa (%) de acordo com a expectativas de juros reais	Título	Data de Vencimento	Taxa Indicativa (%) em 30/11/2016	Taxa Indicativa (%) de acordo com a expectativas de juros reais
Títulos Pré-fixados				Títulos Indexados ao IPCA			
LTN	01/01/2018	12,04	10,58	NTN-B	15/05/2017	6,91	6,44
NTN-F	01/01/2018	12,07	10,58	NTN-B	15/08/2018	6,21	5,38
LTN	01/04/2018	11,87	10,35	NTN-B	15/05/2019	6,14	5,26
LTN	01/07/2018	11,74	10,35	NTN-B	15/08/2020	6,19	4,78
LTN	01/10/2018	11,67	10,35	NTN-B	15/05/2021	6,24	4,78
LTN	01/01/2019	11,59	10,12	NTN-B	15/08/2022	6,20	4,75
NTN-F	01/01/2019	11,56	10,00	NTN-B	15/05/2023	6,15	4,71
LTN	01/07/2019	11,60	10,00	NTN-B	15/08/2024	6,08	4,66
LTN	01/01/2020	11,66	10,00	NTN-B	15/08/2026	6,08	4,66
LTN	01/07/2020	11,76	9,50	NTN-B	15/08/2030	6,00	4,60
NTN-F	01/01/2021	11,74	9,50	NTN-B	15/05/2035	6,07	4,65
NTN-F	01/01/2023	11,86	9,61	NTN-B	15/08/2040	6,00	4,60
NTN-F	01/01/2025	11,83	9,58	NTN-B	15/05/2045	6,08	4,66
NTN-F	01/01/2027	11,82	9,57	NTN-B	15/08/2050	6,05	4,63
				NTN-B	15/05/2055	6,01	4,61

OBS: Para os cálculos das taxas indicativas de acordo com as expectativas de juros reais para os respectivos vencimentos dos papéis, foram utilizadas as previsões para Taxa Selic média e para o IPCA, retiradas do Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil, de 25 de novembro de 2016. Contudo, como apenas estão disponíveis as previsões destas variáveis até o final do ano de 2020, para os papéis com vencimento a partir do ano de 2021, utilizamos o spread entre as taxas indicativas (atuais) dos papéis que vencem em 01/01/2021 e o aplicamos para as taxas indicativas simuladas.

Podemos perceber que atualmente as taxas indicativas dos títulos públicos encontram-se acima das expectativas de juros reais das respectivas datas de vencimentos dos papéis, o que indica que, de fato, há espaço para quedas das mesmas nos próximos meses. Contudo, essa diferença entre as taxas indicativas é inferior a 3 pontos percentuais. Assim, se considerarmos que ao final do

ano de 2017 as taxas dos títulos públicos vão se igualar à expectativas de juros reais, podemos calcular novamente as rentabilidades dos índices IRF-M 1 +, IMA-B 5, IMA-B e IMA-B 5+. Neste cenário, apesar de que as rentabilidades de todos os indicadores também superam a meta atuarial para o ano seguinte, elas são significativamente inferiores ao primeiro cenário (redução de 3 pontos percentuais nas taxas indicativas dos títulos públicos). A tabela a seguir compara as rentabilidades destes indicadores nos dois cenários projetados:

Tabela 8: Comparação da projeção de Rentabilidade dos Índices IRM-1+, IMA-B5, IMA-B e IMA-B 5+ em dois cenários

Índices IRM-1+, IMA-B 5, IMA-B e IMA-B 5+ - Projeção de Rentabilidade Real % (rentabilidade nominal descontada do IPCA) em 2 cenários		
Variação das taxas Indicativas dos Títulos Públicos		
Índice	Cenário-base (redução de 3.p.p)	Cenário-alternativo (de acordo com a expectativa de juros reais)
IRM - 1+	12,60	10,69
IMA-B 5	11,17	8,20
IMA-B	32,91	16,83
IMA-B 5+	44,51	21,43

Dessa forma, caberá à gestão de investimentos do CORONELPREV o acompanhamento das variáveis econômicas internas e externas, de forma a identificar as mudanças de cenário para os investimentos e realizar a melhor alocação dos recursos financeiros, o que será feito através de uma gestão ativa.

6.2.2. PROJEÇÕES PARA RENDA VARIÁVEL

Na renda variável, acreditamos que em 2017 se deva permanecer com uma exposição reduzida, pois de acordo com nosso cenário econômico, supra apresentado, apesar da volta do crescimento da economia do país, não há uma percepção de significativa melhora nos fundamentos macroeconômicos que justifique uma elevação do risco da carteira no curto/médio

prazos. Dessa forma, os Investimentos neste segmento devem estar direcionados para ativos que utilizam estratégias de gerar valor ao acionista, através de análises fundamentalistas. Outro fator de que pode aumentar o risco/volatilidade da renda variável são as incertezas quanto à política externa dos Estados Unidos a partir do ano que vem.

Nesse sentido, a estratégia de investimentos em renda variável do CORONELPREV em 2017 deverá ser reavaliada de forma periódica de modo a acompanhar a evolução política e econômica dos cenários nacionais e internacionais e aproveitar momentos de oportunidades que possam vir a existir.

7. CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA E VARIÁVEL

7.1. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os gestores de recursos financeiros e as corretoras de valores devem ser selecionados dentro do respectivo procedimento legal dos Regimes Próprios de Previdência Social e devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, conforme artigo 20 da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Como o CORONELPREV optou por gestão própria, o Ministério da Previdência Social estipulou através da Portaria n. 519/2011 e alterações dadas pelas Portarias MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, que as instituições que receberão aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social sejam submetidas a procedimento de prévio credenciamento, sob o atesto de seu responsável técnico.

Os critérios para seleção e credenciamento são, portanto, balizas específicas de procedimentos de seleção das instituições que receberão recursos do Instituto para a consecução da Política de Investimentos, que devem obedecer às normativas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social e as normas gerais estabelecidas nesta Política de Investimentos.

A análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em **Termo de Análise de Credenciamento**, cujo conteúdo mínimo constará de formulário disponibilizado pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS no endereço eletrônico do Ministério da Previdência Social – MPS, na rede mundial de computadores – Internet.

A decisão final quanto ao credenciamento da instituição constará de **Atestado de Credenciamento**, conforme formulário disponibilizado pela SPPS no endereço eletrônico do MPS na rede mundial de computadores – Internet. O Atesto de Credenciamento será assinado pela Diretoria do CORONELPREV.

Assim, os principais requisitos para credenciamento a serem observados pela Instituição Financeira recebedora de recursos financeiros do CORONELPREV, entre outros constantes no Termo de Análise de Credenciamento, que serão formalmente atestados pela Diretoria do CORONELPREV são:

- 1) Ser Instituição Financeira Pública (Banco não privado);
- 2) Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- 3) Elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- 4) Regularidade fiscal e previdenciária;

Quando a aplicação de recursos financeiros se der através da aquisição de cotas de fundos de investimentos, também deverá ser realizado o credenciamento do Administrador e do Gestor do fundo de investimento, devendo o respectivo fundo de investimento ser comercializado por Instituição financeira pública devidamente credenciada no CORONELPREV, observados os seguintes pontos:

- 1) Análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;

- 2) Análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto à qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
- 3) Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

Deverá ser realizada, também, a análise e registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Os documentos que instruírem o credenciamento, desde que contenham identificação de sua data de emissão e validade e sejam disponibilizados pela instituição credenciada em página na rede mundial de computadores - Internet, cujo acesso seja livre a qualquer interessado, poderão ser mantidos pelo CORONELPREV por meio de arquivos em meio digital, que deverão ser apresentados à SPPS e aos demais órgãos de controle e fiscalização, internos ou externos, sempre que solicitados.

A análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada seis meses.

7.2. CONTROLE DE RISCOS

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno. Entre os principais fatores de risco podemos destacar:

- **Risco de mercado** – corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras na condição de mercado, tais como os preços de um ativo, taxas de juros, volatilidade de mercado e liquidez;
- **Risco de crédito** – é o mais tradicional no mercado financeiro e corresponde a “possibilidade de uma obrigação (principal e juros) não vir a ser honrada pelo emissor/contraparte, na data e nas condições negociadas e contratadas”;

- **Risco de liquidez** – é resultante da ocorrência de desequilíbrios entre os ativos negociáveis e passivos exigíveis, ou seja, o “descasamento” entre os pagamentos e recebimentos. Esta situação afeta a capacidade de pagamento da instituição

Para minimizar tais riscos, o CORONELPREV fará o controle de riscos dos investimentos através do acompanhamento dos riscos de mercado, de liquidez, de crédito, analisando as informações disponíveis sobre os ativos da carteira do Instituto. Ademais, o CORONELPREV somente poderá aplicar recursos em fundos de investimentos cujos papéis integrantes de suas carteiras sejam classificados por agência classificadora de risco em funcionamento no País como de baixo risco de crédito.

Como exemplo de baixo risco de crédito, colocamos, abaixo, tabela contendo as notas de classificação de crédito dadas pelas principais agências classificadoras de risco de crédito do mundo (Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings), para o grau de investimento, ou seja, dentro do grau considerado como de baixo risco de inadimplência.

Tabela 9: Notas de classificação de risco de crédito - Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings

Agência	S&P		Moody's		Fitch Ratings	
Prazo	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto
Grau de investimento	brAAA	brA -1	Aaa.br	BR-1	AAA(bra)	F1(bra)
	brAA+	brA -2	Aa1.br	BR-2	AA+(bra)	F2(bra)
	brAA	brA -3	Aa2.br	BR-3	AA(bra)	F2(bra)
	brAA-		Aa3.br		AA-(bra)	
	brA+		A1.br		A+(bra)	
	brA		A2.br		A(bra)	
	brA-		A3.br		A-(bra)	
	brBBB+		Baa1.br		BBB+(bra)	
	brBBB		Baa2.br		BBB(bra)	
	brBBB-		Baa3.br		BBB-(bra)	

7.3. DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.3.1. METODOLOGIA DE ALOCAÇÃO

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos permitidos pela legislação em vigor foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para o ano de 2017, conforme os cenários e as projeções apresentadas no item 6 desta política.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

A metodologia de investimento prevê a diversificação, tanto no nível de classe de ativos da renda fixa e renda variável, quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos e indexadores, visando igualmente, otimizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Em outras palavras, o que se pretende é a conjunção estratégica entre os diversos investimentos permitidos pela legislação e o cenário projetado para os investimentos em 2016.

7.3.1.1. CRITÉRIOS PARA APLICAÇÕES

Na aplicação dos recursos do Instituto em títulos e valores mobiliários, além de obedecer ao disposto na Resolução 3922/2010 do Banco Central, os responsáveis pela gestão dos investimentos devem aplicar e observar todos os critérios estabelecidos nesta Política de Investimento, adotando elevado padrão técnico e transparência como referência antes do efetivo fechamento da operação, bem como deverão zelar pela eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações.

As aplicações em fundos de investimentos nos quais incidam taxa de performance, conforme disposto na Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência, em seu Artigo 3º, Inciso VII, além da regulamentação emanada dos órgãos competentes, deverão obedecer, no mínimo, os seguintes critérios: a) que o pagamento tenha a periodicidade mínima semestral ou que seja feito no resgate da aplicação; b) que o resultado da aplicação da carteira ou do fundo de investimento

supere a valorização do índice de referência; c) que a cobrança seja feita somente depois da dedução das despesas decorrentes da aplicação dos recursos, inclusive da taxa de administração; e d) que o parâmetro de referência seja compatível com a política de investimento do fundo e com os títulos que efetivamente o componha.

As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de atestado do (a) Diretor (a) Presidente do CORONELPREV, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do Instituto.

Conforme previsto na Portaria nº 65, de 26 de fevereiro de 2014, do Ministério da Previdência Social, os valores aplicados em cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (“marcação na curva de juros”), desde que comprovada a aderência às obrigações do passivo do CORONELPREV e que os respectivos regulamentos atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros:

- I As carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
- II Existência de previsão de que as carteiras dos fundos de investimento sejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
- III Estabelecimento de prazos de desinvestimento ou para conversão de cotas compatíveis com o vencimento das séries dos títulos integrantes de suas carteiras; e
- IV Inexistência, na política de investimento do fundo de investimento, de previsão de buscar o retorno de qualquer índice ou subíndice praticado pelo mercado.

Ainda, de acordo com a referida Portaria nº 65, as aplicações do RPPS, dentro dos limites previstos na Resolução 3922, do Banco Central do Brasil, em cotas de fundos de investimento, cujas políticas de investimento assumam o compromisso de buscar o retorno de qualquer índice ou subíndice praticado pelo mercado, sujeitam-se à demonstração, por parte do responsável pela gestão dos recursos do RPPS, que a carteira de investimento desses fundos seja aderente ao compromisso estabelecido. E as aplicações em fundos de investimento cujas carteiras sejam

representadas, exclusivamente ou não, por cotas de outros fundos de investimento sujeitam-se à demonstração, por parte do responsável pela gestão dos recursos do RPPS, da manutenção, por estes fundos, das mesmas composições, limites e garantias exigidos para os fundos de investimento em que foram aplicados diretamente os recursos do RPPS.

Todas as aplicações dos recursos previdenciários do CORONELPREV deverão ser acompanhadas do formulário APR - Autorização de Aplicação e Resgate, conforme modelo disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social.

7.3.1.1. CRITÉRIOS PARA RESGATES

O resgate das cotas dos fundos de investimento será realizado nas seguintes hipóteses: a) quando apresentarem desempenho inferior ao mercado; b) alteração do regulamento que venha a gerar um desacordo com os termos da Resolução nº 3922/2010, do Banco Central do Brasil, ou desta Política de Investimento; c) no caso em que, na composição de sua carteira, constem ativos considerados inadequados pela administração do CORONELPREV, ou que os ativos que compõe a carteira não sejam aderentes ao índice ou subíndice de mercado ao qual assumiu o compromisso de buscar; d) sempre que conveniente, caso ocorra uma reavaliação da estratégia de investimento pelo Comitê de Investimento, com a aprovação da Diretoria;

Todos os resgates dos recursos previdenciários do CORONELPREV deverão ser acompanhados do formulário APR - Autorização de Aplicação e Resgate, conforme modelo disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social.

7.3.2. ATOS ELEGÍVEIS

Serão considerados ativos elegíveis para os segmentos de renda fixa e renda variável, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos Regimes Próprios de Previdência.

Deverão ser observados os limites e categorias de fundos dos segmentos definidos na Resolução 3.922/2010 e alterações, e ainda observar quanto ao vencimento dos títulos públicos o equilíbrio entre a necessidade de custeio do passivo e a liquidez do ativo, tendo como referência o cálculo atuarial.

7.3.3. VEDAÇÕES

Em observância à legislação e a esta Política de Investimentos, é vedado ao CORONELPREV a realização dos seguintes investimentos: a) Aplicar recursos no segmento de imóveis, como previsto no Artigo 9º da Resolução BACEN nº 3.922/2010; b) Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimentos cuja atuação em mercados derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido; c) Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que o ente federativo como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma; d) Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimentos em direitos creditórios não padronizados; e) Praticar operações denominadas *daytrade*, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociação de títulos públicos federais realizados diretamente pelo regime próprio de previdência social; e f) Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010.

7.3.4. PROPOSTA DE ALOCAÇÃO

Diante do exposto, fica aprovada a planilha de alocação, conforme as possibilidades de aplicação previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, como segue:

Tabela 10: Proposta de Alocação em Renda Fixa para 2017

Renda Fixa	Limite de alocação da Resolução 3922/2010	Limite máximo de alocação (%)	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento	Limites de Alocação (%) Desejado CORONELPREV
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - Art. 7º I, "a"	100%	—	—	—
FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b"	100%	100%	50%	60%
Operações Compromissadas TPF – Art. 7º, II	15%	—	—	—
FI Renda Fixa / Ref. em RF IMA ou IDkA (e seus subíndices) – Art. 7º, III, "a".	80%	80%	25%	20%
FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, "a"	30%	30%	—	10%
Fundos de Índices de Renda Fixa – Art. 7º, IV, 'b'	30%	—	—	—
Poupança – Art. 7º, V, "a"	20%	—	—	—
FI em Direitos Creditórios – Cotas Sênior - Aberto – Art. 7º, VI	15%	15%	25%	4%
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior - Fechado – Art. 7º, VII, "a"	5%	—	—	—
Cotas de fundos de investimentos de RF ou referenciados RF com denominação "crédito privado" – Art. 7º, VII, "b"	5%	—	—	—

Tabela 11: Proposta de Alocação em Renda Variável para 2017

Renda Variável	Limite de alocação da Resolução 3922/2010	Limite máximo de alocação (%)	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento	Limites de Alocação (%) Desejado CORONELPREV
FI Ações Referenciado – Art. 8º, I	30%	—	—	—
Fundos de Índices Referenciados em Ações – Art. 8º, II	20%	20%	25%	2%
FI em Ações – Art. 8º, III	15%	15%	25%	3%
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5%	—	—	—
FI em Participações - Fechado – Art. 8º, V	5%	5%	—	2%
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5%	—	—	—

7.4. RELATÓRIOS GERENCIAIS DE ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

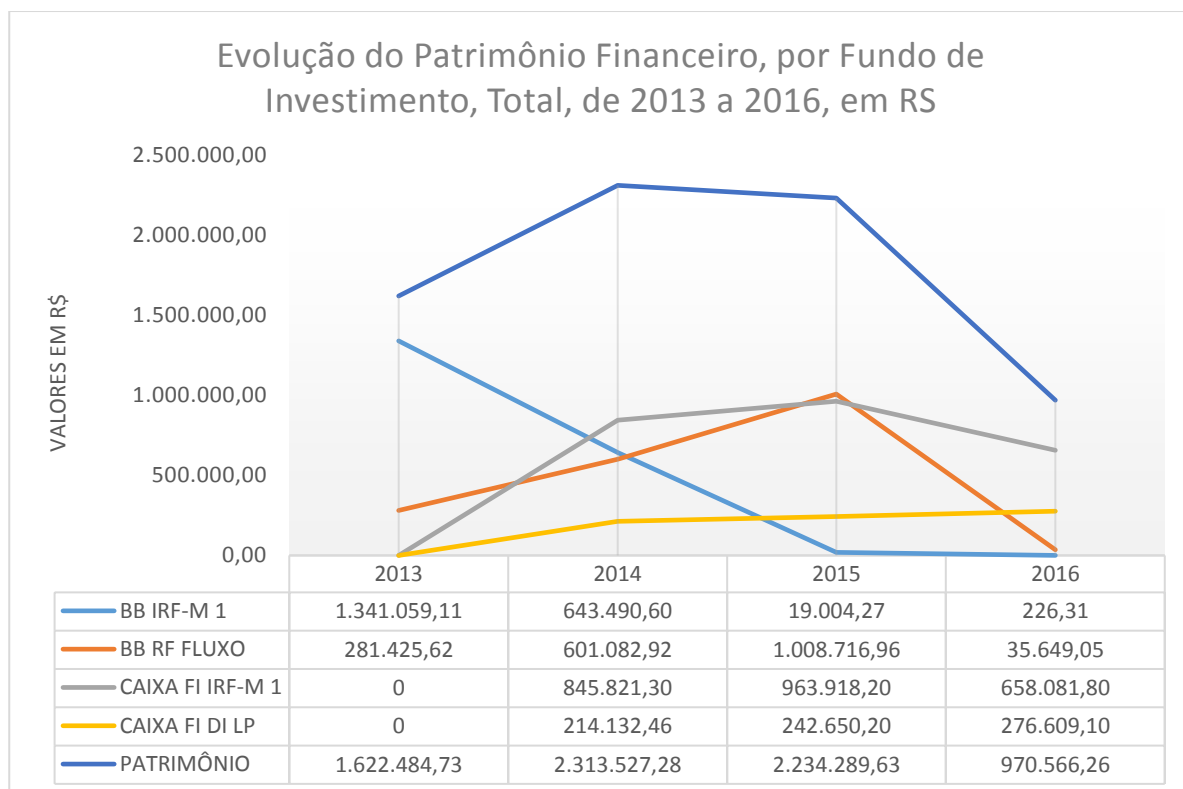
Para garantir a transparência e o acompanhamento da gestão financeira dos recursos financeiros, o responsável pela gestão dos recursos elaborará mensalmente relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do CORONELPREV e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões, e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle.

8. PATRIMÔNIO ADMINISTRÁVEL

Em dezembro do ano de 2016, os recursos financeiros previdenciários do CORONELPREV somaram R\$ 970.566,26 (Novecentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte seis centavos), conforme informações remetidas ao Ministério da Previdência, através do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.

A evolução do patrimônio financeiro da previdência do CORONELPREV está ilustrada no gráfico abaixo, do ano de 2013 a 2016, conforme relatórios dos meses de dezembro de cada ano.

Gráfico 10: *Evolução do Patrimônio Financeiro dos Recursos Previdenciários (2013-2016)*



O Fundo de Previdência Municipal foi criado em outubro de 2010, recebendo o primeiro recolhimento previdenciário em fevereiro de 2011. Para a elaboração deste relatório, não dispusemos de dados sobre os recursos financeiros nos anos de 2011 e 2012. Até 2013, os recursos foram aplicados em Fundos administrados pelo Banco do Brasil. A partir de 2014, as aplicações também foram feitas na Caixa Econômica Federal. O patrimônio continua com declínio de 2014 para 2016, por causa da irregularidade dos repasses do município durante o ano de 2015 e 2016, bem como do aumento da concessão de aposentadorias e benefícios aos segurados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Política de Investimentos do CORONELPREV – Instituto de Previdência do Município de coronel João Pessoa – foi elaborada pelo servidor Gerson Lopes Moraes.

As informações contidas na presente Política de Investimentos, bem como suas revisões, serão divulgadas pela Diretoria Executiva, no prazo de trinta dias contados da data de sua aprovação, através de meio eletrônico, na página do Instituto na internet: www.coronelprev.com.br.

Coronel João Pessoa – RN, 25 de setembro de 2017.

Conselheiros:

Aeldomar Dantas de Lira – Presidente

Maria Zilar de Amorim Lima – Secretária

Adi Helder Alves de Souza – Membro titular

Jaciro Caboclo da Silva – Membro titular

Maria das Graças de Carvalho – Membro titular

Bonfim Bezerra de Araujo – Membro titular

Vera Lucia Augusta de Souza – Membro titular

Maria Narcisa de Souza – Membro titular

Alyson Miclériston da Silva Lopes – Membro titular

Marla Eloides Xavier da Silva Moraes – Membro suplente

Rafael Carvalho Moreno – Membro suplente

José Severiano de Figueiredo Maia Junior – Membro suplente

Marinete de Souza Neves – Membro suplente

Josefa Juselene de Bessa Nunes – Membro suplente

José Genário de Lima – Membro suplente

Raimunda Jacinta Nogueira – Membro suplente

Raimunda Augusta da Silva – Membro suplente